

LEI nº 1040/2014
de 17 de junho de 2014

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO DO PPA E LDO, COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILÁQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado incluir Ação 99- Aquis. De veículo para Saúde, programa 10.01 – Saúde com Qualidade, anexo III, planilha 003 da Lei do PPA nº1018 de 25/09/2013 e Lei da LDO nº 1017/2013 de 25/09/2013, conforme descrição abaixo:

Programa	10.01 – Saúde com Qualidade		
Ação	99 – Aquisição de veículo para saúde		
Meta	01 Veículo	Fonte	Valor R\$
Recursos	Convênio Estadual	01.23	80.000,00
Recursos	Ordinários	01.02	30.000,00

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Marema, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte programação de despesa:

03.01 – Departamento de Administração			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	1099	Aquisição de veículo para saúde	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
44900000	Aplicações Diretas	01.23	80.000,00
44900000	Aplicações Diretas	01.02	30.000,00
Total			110.000,00

Art. 3º - Para satisfazer a cobertura do crédito adicional especial serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação de proposta Nº13001 firmado com o Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) e anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte programação de despesas).

13.01 – Fundo Municipal de Saúde			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.026	Manut. Das ativ. Da saúde	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
31900000	Aplicações Diretas	01.02	30.000,00
Total			30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, em 17 de junho de 2014.

Valdomiro Bevilaqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado